

Sancionada por N.
5.349, de 20/11/07.



FOLHA N. 001
DATA 05/11/07
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 1682/2007

Interessado: Genivaldo José Bievore
Projeto de Lei nº 093/2007.

Assunto: Da Nomeação no Bairro Vila Real.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



153
20/11/07

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 05/11/07
RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 093 /2007.

Dá Nome a Beco no Bairro Vila Real.

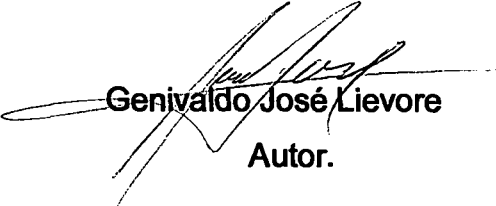
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1.º - Fica denominado "BECO RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS", O beco localizado entre a Rua Cosme e Damião e Rua José de Anchieta, no Bairro Vila Real, nesta cidade de Colatina.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 31 de outubro de 2007.


Genivaldo José Lievore
Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1682	Fls. 93	Livro 11
	Colatina 05	de 11	de 2007
	Funcionário		
	Data		Rubrica
	Director		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/11/2007



PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 05/11/07
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar “Beco Rafael Pereira dos Santos”, o beco localizado entre as Ruas Cosme e Damião e Rua José de Anchieta, no Bairro Vila Real, nesta cidade de Colatina.

A proposição foi solicitada pelos familiares do Senhor Rafael Pereira dos Santos, que encaminharam o abaixo-assinado e os documentos anexados.

Destarte, espero seja admitida esta proposição para o fim de ser submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável.

Sala das sessões,

Em 31 de outubro de 2007.


Genivaldo José Lievore

Autor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE COLATINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

jg

Espírito Santo

4

Orlando J. Morandi Jr. FOLHA N.º 004

072

OFICIAL E TABELIÃO

DATA 05/11/05

RUBRICA *[assinatura]*

16634

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
 Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 40-C Fls. No. 072 sob número 16634 de registros de óbitos, consta o de RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS, falecido aos vinte e tres dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, às 14:45 horas, no Hospital Silvio Avidos de Colatina - ES, do sexo masculino, de cor branca, natural de Colatina - ES, de profissão pensionista, residente rua: José de Anchieta, 46, São Silvano, Colatina-ES, com 24 anos de idade, de estado civil solteiro e sendo filho de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DOS ANJOS BARBOSA SANTOS. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 27 de Junho de 2005, por Elza Maria Nardi, e estava assinado Dr^a. Sônia Maria R. Salvador - CRM-4148 e que deu como causa da morte "MIOCARDIOPATIA DILATADA - PNEUMONIA - SÍNDROME DE SECKEL". O sepultamento foi feito no cemitério São Sebastião, Colatina - ES.

OBSERVAÇÕES: Não deixou bens, não deixou filhos, era eleitor.

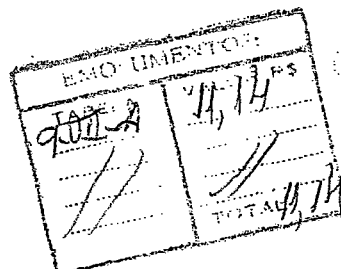
O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 27 de Junho de 2005.



Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL

Maria Helena Dalcumune
 SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

106

Estado do Espírito Santo

Comarca de Colatina

Município de Colatina

Distrito de Colatina



Orlando José Morandi

FOLHA N.º 005

Oficial vitalício do Registro Civil

DATA: 05/11/03

RUBRICA

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro nº 94 A - fls. nº 37 V , sob nº 14.858 - de Registro dos Nascimentos foi feito o assento de Rafael Pereira dos Santos - nascido aos quatro (04) de maio de mil novecentos e oitenta e um (1981) , às 16:00 horas em Casa de Saúde Dr. Justiniano, nesta Cidade - do sexo masculino - de cor parda - filho de José Pereira dos Santos - e de D^a Maria dos Anjos Barbosa Santos - sendo avós paternos João Pereira dos Santos - e D^a Leodora de Freitas Santos - e maternos Hugolino Gomes Barbosa - e D^a Gercina Maria de Jesus - Casados em Vila de Cotaxé, Muc. de Ecoporanga, ES, L.B-7, fls. 179 Foi declarante o pai - e serviram de testemunhas Valdir Luiz Spagnol e Luzia Maria Schneider

Termo lavrado em 31.08.1981

Observações:

SINHA
 CAELIÃO SPINDOLA
 (ANTIGO FENAFIEL)
 Casa Palácio da Justiça
 Av. Erasmo Braga
 202 - 601

RECORRER NO
 TABELIONATO VEIGA
 R. LISBOA BASTOS, 293 - Lapa 6 - S. PAULO

Of. do Registro Civil de Colatina
 Orlando José Morandi
 OFICIAL VITALÍCIO
 Norma Leição Morandi
 ENCARREGADA JURAMENTADO
 COLATINA - E. S. SANTO

Colatina, 31 de agosto de 1981.

O Oficial do Registro Civil

[Handwritten signature]

FOLHA N.º 006
DATA 05/11/50
RUBRICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Mao Albelizade



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DALUNT

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE SAO PAULO

413-5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.737.614-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/AGO/91

NOME RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
E MARIA DOS ANJOS BARBOSA SANTOS

NATURALIDADE COLATINA -ES DATA DE NASCIMENTO 04/MAI/1981

DOC ORIGEM COLATINA-ES
COLATINA
CN:LV.A94 /FLS.37V /N.014858

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLATINA

FOLHA N.º 007
DATA 05/11/07
RUBRICA

JUIZO DA VARA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E MENORES

Rua Melvin Jones, nº 90, Edif. do Fórum, Bairro Esplanada, Colatina-ES - CEP: 29702-901 - TELE-FAX: 3721-5022

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR

CURADOR(A): ELZA MARIA NARDI
CURATELADO(A): RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
ACÃO: INTERDIÇÃO
N.º: 1496/02

Aos Onze (11) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois mil e dois (2002), no Cartório da Vara de Órfãos, Sucessões e Menores desta cidade e Comarca de Colatina-ES, perante o Exmº DR. JOCY ANTONIO ZANOTELLI, MM. Juiz de Direito, comigo Escrivão Judiciário a seu cargo nomeado e abaixo assinado, compareceu o(a) Sr(ª) ELZA MARIA NARDI, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 813.725.317-34, residente e domiciliado(a) a Rua José de Anchieta, nº 46, São Silvano, Colatina-ES, em favor do(a) qual o MM. Juiz de Direito através da Sentença proferida às fls. 24/25 dos Autos da ACÃO INTERDIÇÃO tombados sob o nº. 1496/02, nomeou-lhe CURADORA de RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/81, filho de José Pereira dos Santos e Maria dos Anjos Barbosa Santos, conforme Certidão de Nascimento nº 14.858, fls. 37-v, Livro 94-A, Cartório Morandi, Colatina-ES juntado(a) às fls. 11 dos referidos Autos, residente a(o) mesmo endereço da Curadora, a fim de que possa representá-lo(a) em todos os atos da vida civil e em todos os sentidos, perante quaisquer Repartições Públicas, particulares, Fiscais, Parafiscais, Institutos Beneficiários e Previdenciários, de Seguros, administrando-o(a) em Juízo ou fora dele, inclusive seus bens caso os tenha ou venha adquirir, não dispondo dos mesmos sem autorização judicial, tudo na forma e sob as penas da lei. Prestado pelo(a) Curador(a) o referido compromisso, prometeu exercer o cargo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia. E para constar, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Albino José Rodrigues, Escrevente Juramentado digitei, e eu Renato Treverani, Escrivão Judiciário conferi.

JOCY ANTONIO ZANOTELLI
JUIZ DE DIREITO

Jocy Antonio Zanotelli
Juiz de Direito

Elza Maria Nardi
CURADOR(A)


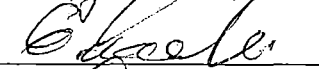

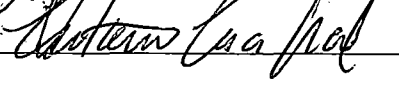
AO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES

FOLHA N.º 008
DATA 05/11/07
RUBRICA



Nós abaixo assinados (FAMILIARES DE RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS) o “Rafaelzinho”, ainda consternados com o seu falecimento e desejando-lhe prestar uma homenagem, gostaríamos de dar ao Beco Projetado o seu nome, ou seja “Beco Rafael Pereira dos Santos”, que fica localizado entre a Rua Cosme e Damião e Rua Jose de Anchieta, no Bairro Vial Real, Colatina-ES. Portanto, AUTORIZAMOS, o Sr. Presidente ou quem de direito, a tomar todas as providências cabíveis.

NOME	ASSINATURA
Elizabeth Maria Nardi	
Elias Nardi	
Adriana Nardi	
Antônio Cesar Nardi	

Beco

FOLHA N.º 010

DATA 05/11/67

RUBRICA

Rafael Pereira dos Santos



1 - Dulcineia Cardoso mardí
144820914/65 - n.º do título

2 - Derilson Gomes Roza
01732131708 - CPF

3 - Nicomedes José Roza
48886629753 - Título

4 - Nelita Salomão Gomes Roza
093369197-17 - Título

5 - Maria de Lourdes Mateus S.
725.362.417-34 - CPF

6 - Maria Sepulcro
28714914114 - Título

7 - Ilino Jurlo - 26564714/65
n.º Título

8 - Maria Aparecida Ferreira dos Santos
471599797-53 CPF

9 - Gláucia Aparecida Mateus 083434497-11 CPF

10 - Iraci Luis Pass 86137158772 - CPF

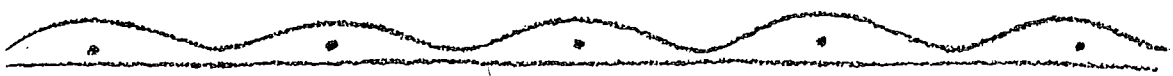
11 - Elza Maria Nardi - 2852314/30
Título



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or date, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.



Main body of the page consisting of multiple horizontal lines for writing.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 07 de novembro de 2007.

Of.nº19/2007/DECAF

Senhor Presidente,


Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 671/2007, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

O atual logradouro público localizado ao lado da Ponte de Ferro, no Bairro Esplanada (em frente ao Conjunto Residencial Solar Porto Prince);

Atual via pública que tem início na Rua José de Oliveira e término na Rua Pedro Giurizzato, Bairro São Silvano .

Beco localizado entre as Ruas Cosme e Damião e José de Anchieta no Bairro Vila Real.

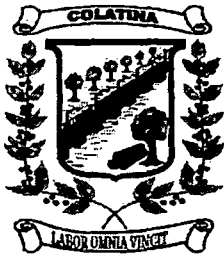
Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 093/2007, protocolado nesta Casa no dia 05/11/2007, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que **“Dá Nome a Beco”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 05 de novembro de 2007, para o respectivo parecer: **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que tem por objetivo dar nome ao atual logradouro público localizado entre a Rua Cosme e Damião e Rua José de Anchieta, no Bairro Vila Real, neste Município, passando a denominar-se **“BECO RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS.”**

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear um jovem querido daquela comunidade, conhecido carinhosamente como Rafaelzinho, que através de seus familiares muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor “Rafael Pereira dos Santos”, sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 093/2007.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2007.

Charles Henrique Luppi

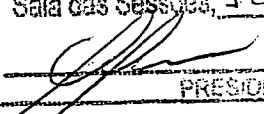
Presidente

Marúcio Pedro do Nascimento

Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12/11/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão,
por: Jose Antonio Buel
Sala das Sessões, 19/11/2007
por unanimidade
PRESIDENTE